

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 25/10/22



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

Gabinete do Deputado

Dr. Francisco Costa

1º Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor
Dep. Themistocles Filho

Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí
Teresina-PI

Teresina-PI, 25 de Outubro de 2022.

APROVADO

Em, 25/10/22

1º Secretário

REQUERIMENTO

FRANCISCO COSTA, Deputados pelo PT, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER REGIME DE URGÊNCIA** na forma regimental prevista nos incisos III e IV do art. 144 e inciso II do art. 145, a Mensagem nº 73 e o Projeto de Lei nº 46, datados de 13 de outubro de 2022, que **"Altera a Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) e dá outras providências."**

JUSTIFICATIVA

A urgência na votação e aprovação da referida matéria é em decorrência da relevância da proposição, dessa forma, é necessário que esta Casa Legislativa aprove o Regime de Urgência da matéria acima citada, permitindo assim maior celeridade na sua tramitação.

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de Outubro 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Deputado Estadual/PT – Líder do Governo